

**FACULDADE IBIAPABA - FACIBI**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 02/2026**

A Faculdade Ibiapaba-FACIBI através do seu Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão (NIPE) no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria de Ensino, torna público e convoca os discentes interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 15 vagas remuneradas (através de um percentual de desconto nas mensalidades) e mais 17 vagas voluntárias - atreladas às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Inscrição**

**1.1. Período: das 8:00hs do dia 09/03/2026 (segunda-feira) às 23:59hs do dia 15/03/2026 (Domingo).**

1.2 EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/Q9zd6ZCGZia31GEG9>

**2. Objetivos da Monitoria**

**2.1.** Fomentar no(a) discente o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;

**2.2.** Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;

**2.3.** Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do(a) monitor(a) dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**3. Atribuições do Monitor**

**3.1.** Auxiliar o(a) professor(a):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

**3.2.** Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

**3.3.** Participar, sempre que possível, dos eventos da FACIBI, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

**3.4.** Cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, participando dos encontros com o(a) professor(a) responsável **semanalmente**, desempenhando as atividades inerentes a monitoria da disciplina a qual está vinculado e às ações previstas.

**3.5.** Entregar ao NIPE relatório de acompanhamento parcial assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) até o dia **10 do mês de JUNHO de 2026**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.

**3.6.** Apresentar ao NIPE, ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo(a) professor(a) orientador(a).

**3.7.** Cumprir o plano de trabalho definido pelo(a) professor(a).

**3.8.** Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

3.8.1. O(A) bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do(a) bolsista de quota(s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

**3.9.** A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o(a) monitor(a) não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante o SABER FACIBI, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor ao NIPE que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o núcleo gestor da FACIBI.

3.9.1. Além da suspensão da bolsa, o monitor só receberá seu certificado de monitoria após apresentação de trabalho no evento Saber FACIBI e entrega de relatório final de monitoria.

#### **4. Vedações à Monitoria**

**4.1.** É vedado ao(à) monitor(a), em quaisquer circunstâncias:

- 4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do(a) professor(a) orientador(a) em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- 4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do(a) professor(a) orientador(a);
- 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

#### **5. Atribuições e regime de trabalho do(a) professor(a) orientador(a):**

**5.1.** São atribuições do professor orientador:

- 5.1.1. Dar oportunidade ao(à) discente para que ele(a) acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- 5.1.2. Propiciar ao(à) discente oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
- 5.1.3. Planejar estratégias juntamente com ao(à) discente para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- 5.1.4. Elaborar, juntamente com ao(à) discente, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) monitor(a) e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
- 5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo(a) monitor(a);
- 5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do(a) discente e auxiliá-lo(a) sempre que lhe for solicitado;
- 5.1.7. O(A) orientador(a) tem o papel de orientar os(as) monitores(as) e se dedicar 2 (duas) horas semanais na orientação da proposta de monitoria, inclusive, no relatório final, a ser, **obrigatoriamente**, apresentado no evento SABER FACIBI;
- 5.1.8. A **1 (uma) hora-aula semanal** do(a) professor(a) orientador(a) será acrescida à sua carga horária total de trabalho, e o valor correspondente será adicionado ao seu pró-labore, não sendo permitido o acúmulo de horas referentes a mais de uma disciplina.
- 5.1.9. Em caso de desistência do aluno ou de não realização das atividades referentes à monitoria, é dever do(a) professor(a) orientador(a) informar imediatamente ao NIPE sobre a situação, sob pena de eliminação em seleções futuras e devolução do valor recebido no pró-labore referente às horas de monitoria.

## 6. Vagas

**6.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da FACIBI - oferece **15** bolsas remuneradas (com um percentual de até 10% de desconto na mensalidade para aqueles que realizam pagamento 100% integral a instituição ou possuem o FIES, aos que possuem o PROUNI não obterão o respectivo desconto) e **15** vagas de monitoria voluntária aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACIBI, **distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.**

## 7. Dos Requisitos para Inscrição

**7.1.** O(A) candidato(a) à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e adimplente no semestre letivo;

7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a) e ter sido aprovado(a) nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);

7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor(a) (duas horas semanais, de acordo com cronograma do(a) orientador(a) - ANEXO III);

7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

**7.2.** O(A) discente só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina.

**7.3.** As inscrições serão examinadas pelo NIPE em conjunto com o Comitê Técnico Científico da instituição (núcleo gestor), havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

**7.4.** Para o ato da inscrição, será necessário o envio do histórico acadêmico atualizado (disponível no portal acadêmico ou do aluno).

**7.5.** A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico <https://forms.gle/Q9zd6ZCGZia31GEG9> até às 23:59hs do dia **15/03/2025 (Domingo)**.

## 8. Da Seleção

**8.1.** O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico Científico (núcleo gestor da FACIBI).

**8.2.** A prova de conhecimentos e habilidades será realizada **às 19:00hs do dia 18 de Março de 2026 (Quarta-feira)** e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

**8.3.** A prova de conhecimentos e habilidades **consistirá sobre temas pertinentes à disciplina** escolhida pelo(a) candidato(a). Portanto, as questões da prova se fará com base em **TODO** o conteúdo teórico-prático abordado durante a disciplina.

**8.4.** Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;

b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;

c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

d) candidato que tiver a idade mais avançada.

**8.5.** As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores serão corrigidas pelo Comitê Técnico-Científico da FACIBI.

**8.6.** Estará aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**8.7.** O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar preencherá a vaga de monitoria remunerada (bolsista).

**8.8.** O(A) candidato(a) aprovado(a) em segundo lugar preencherá a vaga de monitoria voluntária.

**8.9.** Os(As) demais candidatos(as) aprovados(as) estarão no Cadastro Reserva e poderão ser chamados a qualquer momento para se fazerem monitores.

**8.10.** Os(As) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

**8.11.** Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## **9. Da Data, Hora e do Local das Provas**

**9.1.** As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas para todos os cursos no dia **18 de Março de 2026 (quarta-feira)** a partir das **19:00hs, com duração máxima de 02 horas**;

**9.2.** O local de aplicação das provas será preferencialmente no auditório do prédio sede da FACIBI;

**9.3.** Caso não seja possível a aplicação das provas no auditório da FACIBI, estas serão aplicadas em salas devidamente sinalizadas para essa finalidade.

**9.4.** Após **30 minutos do início das provas** não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos, onde estes estarão eliminados automaticamente do processo seletivo.

## **10. Do Resultado**

**10.1.** O resultado da prova escrita será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da **FACIBI até o dia 23 de Março de 2026 (segunda-feira)**.

**10.2.** O resultado das avaliações é irrecorrível.

## **11. Da Duração e do Regime de Trabalho do(a) Monitor(a) e da Concessão de Bolsa**

**11.1.** O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração de 01 (um) semestre letivo.

**11.2.** O(A) monitor(a) selecionado(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACIBI.

**11.3.** O(A) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo II), preenchido e assinado pelo mesmo.

**11.4.** Tanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) quanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga voluntária (2º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário Plano de Trabalho (Anexo III), preenchido e assinado pelo mesmo e pelo(a) professor(a) orientador(a). Neste documento deverá conter o plano de atividades que devem ser desenvolvidas durante o semestre, em regime de dedicação de duas horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

**11.5.** O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

**11.6.** Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente aos bolsistas remunerados no valor em desconto na mensalidade de até 10%, perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de março a junho de 2026.

**11.7.** Não será permitido acumulação de bolsas de estudo de diferentes programas da Faculdade Ibiapaba.

**11.8.** As bolsas de estudo (ensino-monitoria, pesquisa ou extensão) não poderão ser acumuladas para além de um desconto total de 10%. Assim, entende-se que as bolsas de outros programas institucionais não serão acumulativas.

**11.9.** O(A) monitor(a) poderá ser excluído(a) da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do(a) professor(a) orientador(a), ouvida o NIPE.

## 12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o(a) monitor(a) obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE**:

12.2. Apresentar os resultados obtidos durante a experiência como monitor(a) no evento SABER FACIBI;

12.2.1. Entregar o relatório final ao NIPE no prazo máximo de 30 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo **o monitor não receberá a sua certificação.**

## 13. Cronograma:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
<b>Período de Inscrições</b>	das 8:00hs do dia 09/03/2026 às 23:59hs do dia 15/03/2026 através do link <a href="https://forms.gle/Q9zd6ZCGZia31GEG9">https://forms.gle/Q9zd6ZCGZia31GEG9</a>
<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	Até dia 23 de Março de 2026
<b>Processo seletivo – aplicação da prova</b>	18 de Março de 2026 às 19:00hs
<b>Resultado Final e Indicação dos bolsistas</b>	Até dia 23 de Março de 2026
<b>Início das atividades dos monitores</b>	Até dia 30 de Março de 2026

## 14. Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da Faculdade Ibiapaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Comitê Técnico-Científico, a Direção Acadêmica e a Coordenação Acadêmica.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, 09 de Março de 2026.



Orlando Cavalcante Teixeira Junior  
Direção Geral – FACIBI



Prof. Ms. Johnathan Allyson Quariguasi  
Ferreira  
Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão -  
FACIBI

**ANEXO - I**

**NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DISCIPLINAS COM OFERTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA FACIBI 2026.1**

**Curso: Administração e Ciências Contábeis**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Instituições de Direito Público e Privado	Profa. Andrielly Almeida	1º	1	-	1
Empreendedorismo e Inovação	Profa. Natacha Martins	3º	1	-	1
Psicologia Organizacional	Prof. Jardan Leal	2º	1	-	1
<b>TOTAL</b>			<b>3</b>		

**Curso: Direito**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Prof. José Wilhami Alencar Filho	1º Semestre	2	1	1
Introdução ao Estudo do Direito	Profa. Andrielly de Almeida Silva	1º Semestre	2	1	1
Direito Civil – Negócios Jurídicos	Prof. Carlos Henrique Timbó da Costa	3º Semestre	2	1	1
Direito do Consumidor	Profa. Giovanna Maria Sousa Farias	5º Semestre	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>		

**Curso: Engenharia Civil**

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Expressão Gráfica - AutoCAD	Prof. David Fontenele	1º	2	1	1
Cálculo Diferencial e Integral 1	Prof. Amanda dos Santos Pereira	1º	2	1	1
Fundamentos da Física 1 -	Prof. Mikaele Pereira	1º	2	1	1

Mecânica	Medeiros				
Instalações Elétricas Prediais	Prof. David Fontenele	5°	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>		

\*A monitoria referente a disciplina de cálculo se dará auxiliando o curso de nivelamento, onde o(a) candidato(a) deverá estar cursando pelo menos o 5° semestre.

### Curso: Fisioterapia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	N° Total de Vagas	N° de Vagas Bolsistas	N° de Vagas Voluntário
Anatomia Humana	Prof. Fernando Raul Correia de Vasconcelos	1°	2	1	1
Recursos Fisioterapêuticos Termofotossenoelétricos	Prof. Alexandra Farrapo de Souza	5°	2	1	1
Fisioterapia Traumatológica	Prof. Johnathan Allyson Quariguasí Ferreira	5°	2	1	1
Recursos Terapêuticos Posturais	Prof. Matheus Freire Carvalho	7°	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>		

### Curso: Serviço Social

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	N° Total de Vagas	N° de Vagas Bolsistas	N° de Vagas Voluntário
Economia Política Aplicada	Prof. Francisco David	5°	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>		

### Curso: Psicologia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	N° Total de Vagas	N° de Vagas Bolsistas	N° de Vagas Voluntário
Bioestatística	Prof. Jeiel Gabrir Carvalhaes	1°	2	1	1
Psicologia Cognitiva	Prof. Rodrigo Francelino da silva	3°	2	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>		

**FACULDADE IBIAPABA – FACIBI**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSA**

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input type="checkbox"/>	Bolsa de Monitoria
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Pesquisa

**9. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me as Bolsas dos Programas Institucionais FACIBI,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

## 11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 02 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 4 (quatro) horas semanais mínimas para desempenho das atividades de monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação das atividades desenvolvidas.

## 12. Declaração de Ciência dos Termos da Bolsa e outros assuntos

Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 4 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

---

Tianguá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:



## 12. Termo de Compromisso do professor responsável

### Declaro:

- ✓ Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho de monitoria, sem desvios de função;
- ✓ Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- ✓ Estar ciente do compromisso de comunicar à coordenação quanto aos casos de desistência do programa, abandono ou conclusão de curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final, este ficará impedido de receber novas concessões de bolsas;
- ✓ Que assumirei o compromisso de participar nos eventos da FACIBI, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento.

## 13. Termo de compromisso do aluno Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 4 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do aluno

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:

Assinatura do professor

Nome completo do professor:

Disciplina, semestre e curso: